



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1989

Em 28 / 05 / 24

Silvy

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 27 de maio de 2024

Ofício nº 1730/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4492, 4493 e 4494/2024 - SG
Verador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em resposta aos Requerimentos aprovados no dia 24/05/2024, referenciados acima, informamos que as solicitações foram encaminhadas para o Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Aproveitamos a ocasião para informar a essa egrégia Casa Legislativa que a Secretaria de Governo criou o "Canal Legislativo: (32) 98456-6742" para atendimento exclusivo dos vereadores. Nosso objetivo é fornecer aos nobres edis um meio de comunicação mais ágil para tratar os pedidos de zeladorias, certos de que esta nova ferramenta venha a somar esforços para a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver. Disponibilizamos também, através do site da Secretaria de Governo, a programação diária dos serviços de zeladoria, local em que toda a população pode verificar o trabalho que está sendo realizado pela prefeitura.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo